

PORTARIA FMSC N.º 149, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Adriana Souza dos S. Pisoni, Bruna Torres Ruppenthal, Andreia Ribeiro da Silva, Marcelo Redmer Hinz e Sinara Maria Grassi.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Adriana Souza dos S. Pisoni, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança, (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, partir do dia 26.06.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Bruna Torres Ruppenthal, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, partir do dia 19.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Andreia Ribeiro da Silva, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, partir do dia 19.06.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Marcelo Redmer Hinz, Médico, lotado na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, partir do dia 19.06.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Sinara Maria Grassi, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, partir do dia 19.06.2023.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 27 de junho de dois mil e vinte e três (27.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente